



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4257/2021

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES.

Data da Norma

26/04/2021

Data de Publicação

28/04/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

07/04/2022

Norma Relacionada

[Portaria n° 4353/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PORTARIA N° 4257, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa Comissão Permanente responsável pelas Licitações.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e ADRIANO CARNIER para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DESIGNA, ainda, as funcionárias ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO e VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.029, de 14 de junho de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um (26/04/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 28 / 04 / 2021